



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 227/2025

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 412ª Sessão, realizada em 10.06.25, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e homologou, por unanimidade, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de História do Brasil, disciplina HH483, Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, tendo sido considerado habilitado o candidato RODRIGO CAMARGO DE GODOI.

PROC. Nº 09-P-36228/2024

Publicado no DOE de 13/06/2025